



APRESENTAÇÃO

O Complexo RB1 é um moderno e sofisticado Centro Empresarial Internacional, situado no coração financeiro do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 01, entre a Praça Mauá e Av. Presidente Vargas.

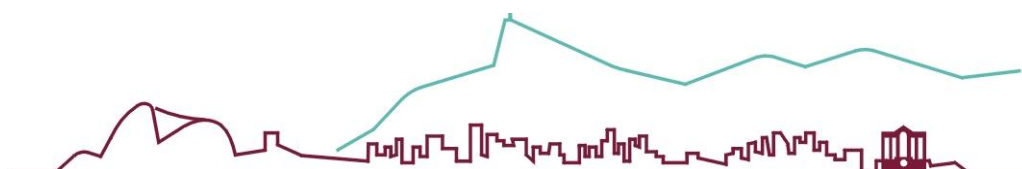
Estrategicamente localizado próximo às principais vias de acesso às Zona Norte e Sul da Cidade e aos Aeroportos Internacional e Santos Dumont.

Imponente projeto arquitetônico, com fachada de granito, vidro reflexivo azul e esquadrias de alumínio preto fosco. É dotado de todas as facilidades e serviços próprios aos grandes Centros Empresariais do mundo, o RB1 possui o conceito de edifício inteligente, onde o conjunto de altas tecnologias proporciona segurança, controle de equipamentos, eficiência, comodidade e redução de custos.

Temos a administração do Complexo RB1 voltada para a plena satisfação de seus usuários, disponibilizando assim, recursos e serviços, os quais estão descritos a seguir:

- ❖ Composto por pavimento térreo, lojas, 08 pavimentos de garagem, 01 pavimento de convenções e 18 pavimentos de escritórios;
- ❖ Com funcionamento 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados, é dotado de segurança, recepção com identificação fotográfica digital de visitantes, controle de acesso, brigada de incêndio e serviço de estacionamento;
- ❖ 12 (doze) elevadores (com capacidade para 18 passageiros cada) e 2 (dois) elevadores panorâmicos, marca Otis, microprocessados, monitorados por câmeras e controlados por computador;
- ❖ Moderno sistema de automação predial permitindo controle dos processos de energia, iluminação, reservatórios, refrigeração, entre outros, sempre voltado à redução de custos, atendido por no-break e gerador;
- ❖ A disponibilidade de potência (em kVa) por pavimento é de 330 kVa, com tensão trifásica de 380 V. Os pavimentos tipo salas são projetados para abrigar 11 unidades com 30 kVa cada uma, com possibilidade de aumento de carga;
- ❖ 02 geradores para atendimento de emergência na área condominial (elevadores, iluminação e segurança) sendo 01 deles utilizado para o sistema de arrefecimento com geração de energia no horário de ponta;
- ❖ Catracas de acesso eletrônicas com cartões de proximidade, CFTV digital composto de 128 câmeras nas áreas comuns com gravação 24 horas, telefonia interna e sensores de presença;

- ❖ Sirenes Eletrônicas e Sinalizadores nos corredores, próximo aos acessos das escadas de emergência, acionadas pelo Plano de Escape do Edifício;
- ❖ Sistema eletrônico de detecção de fumaça para as áreas comuns e privativas (salas), atendidos por no-break e gerador, monitorado 24 horas;
- ❖ Segurança interna por ronda eletrônica nas áreas comuns 24 horas;
- ❖ Hospeda sites locais (salas de equipamentos) das principais empresas de telecomunicações com serviços disponibilizados aos usuários, através de redes em fibra ótica e radiotransmissão, atendendo o alto tráfego do edifício;
- ❖ Backbone de TV via Satélite por assinatura;
- ❖ Estrutura própria de atendimento para pequenos serviços terceirizados de manutenção (refrigeração, elétrica, hidráulica, telecomunicações, etc.) controlados por Sistema de Atendimento de Solicitações de Ordens de Serviços;
- ❖ Controle ininterrupto de acesso às dependências privativas/escritórios das empresas instaladas no Edifício, com programação horária automática de liberação de acesso, supervisionado pela Sala de Controle e atendimento de sinistro 24 horas, de acordo com os procedimentos pré-determinados pelas empresas;
- ❖ Reservatórios de água: Cisterna com capacidade de 500.000 litros (500 m³) e reservatórios superiores de 260.000 litros (260 m³), com reserva técnica de incêndio de 150.000 litros (150 m³);
- ❖ Home Page do RB1, com espaço a usuários para chamadas de serviços ou a Sites próprios (www.rb1.com.br);
- ❖ Centro de Convenções, com infra-estrutura de Salas de Reunião, Auditório, Projeções e Vídeo, Videoconferência, Coffee-Break, Almoço, Cocktail, etc.
- ❖ Bancos (Agências e Caixas Eletrônicos);
- ❖ Restaurantes/Coffee Shop;
- ❖ Espaços Culturais/Galerias de Arte;
- ❖ Salão de Cabeleireiro;
- ❖ Estacionamento cativo e rotativo com sistema de Valet Park, incluindo sala de espera com TV;
- ❖ Academia de Ginástica;
- ❖ Central de Atendimento 24 horas (Centro de Operações e Controle).



CARGA E DESCARGA

Objetivando organizar e otimizar o fluxo de passageiros x carga/descarga, são estabelecidos os procedimentos abaixo para entrada e a saída de materiais no edifício.

MATERIAIS PESADOS

- 2ª À 6ª: a partir das 20:00 h até as 06:00 h.
- Sábados, Domingos e Feriados: a partir das 07:00 h até as 06:00 h do dia seguinte.
- Entulhos de obra, em geral;
- Fiações, cabeamento, encanamentos;
- Engradados de madeira;
- Grandes máquinas/equipamentos;
- Rolos de carpete;
- Materiais de construção, em geral;
- Painéis de divisórias;
- Painéis de vidro;
- Persianas;
- Mudança e mobiliário, em geral;
- Materiais afins e/ou assemelhados aos itens acima.

MATERIAIS DIVERSOS

- Manhã: - 10:40 h às 11:20 h;
- Tarde: - 14:40 h às 16:50 h;
- Noite: - 20:00 h às 06:00 h do dia seguinte.
- Garrações de água;
- Pacotes de papel;
- Caixas de tamanho pequeno/médio;
- Microcomputadores;

Excepcionalmente, objetos e utensílios maiores cujos fornecedores/lojas não fixam horário prévio e definido para entrega, tais como: geladeira, frigobar, vasos de plantas, quadros, peças decorativas, etc.

Neste último item, a empresa usuária/destinatária deverá enviar comunicado por escrito à Administração do Condomínio com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

IMPORTANTE:

Pequenas cargas transportadas pelos próprios usuários (por exemplo: malas, maletas, pequenas caixas, sacolas de mão, etc.) não estão sujeitas aos horários estabelecidos acima pelo Condomínio.

CHEGADA DE MATERIAIS

A entrega de materiais às empresas usuárias, obedecidos aos horários acima, e desde que transportados por veículos de porte pequeno ou médio, com no máximo 1,92m de altura, (carro de passeio, pick-up, Kombi) poderá ocorrer via rampa de entrada e saída da garagem do edifício, com destino ao andar 9G, não podendo o veículo ali permanecer por mais de 25 minutos. Ultrapassando-se esse limite, automaticamente, será cobrado, pela Administradora da Garagem, a permanência do veículo, pela tabela de preços de veículos rotativos, afixada no pavimento 1G.

O material depositado no 9G deverá ser, impreterivelmente, transportado para a empresa usuária, no mesmo dia.

Ao chegar o veículo, a Área de Segurança, via ramal interno, informará à empresa destinatária, visando confirmar o acesso dos transportadores às suas dependências, se for o caso.

A empresa usuária deverá fazer comunicado à Administração do Condomínio/Área de Segurança, com antecedência mínima de 24 horas, informando:

- Tipo de material a ser descarregado no 9G;
- Nome da empresa transportadora;
- Identificações dos transportadores (nome e nº da identidade);
- Data da entrega e hora prevista (preferencialmente);
- Características do veículo (marca, cor e placa).

SAÍDA DE MATERIAIS

Excetuando-se objetos de uso próprio/pessoal, em geral, (maletas, bolsas, sacolas de mão, etc.), toda saída de material da unidade privativa deverá se respaldar por Comunicado de Autorização, devidamente assinado por responsável da empresa com representação formal para tal.

MATERIAIS PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

- Microcomputadores;
- Máquinas de escrever e calcular;
- Ferramentas e equipamentos em geral;
- Peças de mobiliário;
- Quaisquer equipamentos de propriedade privada, mas que possam se confundir com o patrimônio da empresa (vídeo-cassete, TV's, peças elétrica/hidráulica, etc.).

Quaisquer considerações, bem como solicitações, em caráter de excepcionalidade deverão ser encaminhadas com antecedência à Administração do Condomínio.

CORRESPONDÊNCIAS

Para orientação aos usuários do Edifício no que se refere a operacionalidade da **recepção** e **distribuição** de correspondências:

- ❖ O Condomínio dispõe de uma **Central de Correspondência**, localizada no pavimento 9G, junto à Administração, funcionando de 08:00 às 18:00 horas, com Código de Endereçamento Postal - CEP nº 20090-003.
- ❖ Fazem parte deste fluxo, a recepção e distribuição de jornais, cartas simples, cartas registradas, telegramas, encomendas via expressa, como SEDEX, SEDEX 10.

JORNAIS

São entregues pelas empresas distribuidoras diretamente na recepção do Hall Principal, onde são recebidos pela Área de Segurança, que os repassa à Central de Correspondência, que faz os registros de **hora e destinatário** em planilhas próprias procedendo em seguida a sua distribuição.

O Condômino que desejar retirar seus jornais diretamente no Hall Principal, antes do expediente comercial, quando de sua chegada, deverá enviar correspondência à Administração, credenciando o funcionário que o fará.

Quando da retirada, o funcionário assinará o formulário de controle existente.

CARTAS / TELEGRAMAS / SEDEX / ENCOMENDAS

As entregas são feitas, normalmente, 02 vezes ao dia (manhã e tarde) pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, responsável pelo maior volume de distribuição, e levadas à Central no andar 9G.

Pela manhã, em geral, são recebidos os SEDEX/SEDEX 10 e as cartas simples. À tarde, as registradas.

Na Central de Correspondência, são separadas e colocadas em escaninhos individualizados por unidade privativa/sala, para imediata distribuição.

As cartas registradas, telegramas, Sedex e encomendas, por via expressa ou não, são protocoladas para comprovação de recebimento.

As correspondências, jornais, encomendas, etc., entregues por outras empresas que não a ECT, em decorrência de contratos firmados diretamente com as empresas usuárias/locatárias do RB1, são recepcionadas diretamente por estas, enquadrando-se os entregadores na categoria de visitantes, ao requisitarem o acesso às dependências das unidades privativas.

PROCEDIMENTOS NO DG

Considerando-se ser a área onde está instalado o Distribuidor Geral do Edifício (DG), de acesso restrito, solicitamos máxima atenção e cumprimento das orientações abaixo:

- ❖ As incursões ao DG deverão ocorrer, preferencialmente, dentro do horário comercial, de 08:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, quando haverá acompanhamento de técnico do Condomínio para suporte.
- ❖ Para tal a empresa usuária, ao iniciar o seu processo de instalação na unidade privativa, deverá encaminhar, com antecedência mínima de 24 horas, correspondência à Administração do Condomínio, credenciando sua empresa instaladora/fornecedora, que deverá contatar a Área Técnica para solicitar o acesso e o acompanhamento de um técnico do Condomínio àquele local durante a execução dos trabalhos, se for o caso.
- ❖ Depois de instalada no RB1 a empresa usuária, em havendo necessidade de novas incursões para manutenções de rotina e/ou consertos, não necessitará informar à Administração do Condomínio a respeito, bastando apenas que seus técnicos credenciados entrem em contato com a Área Técnica para que seja agendado o serviço.
- ❖ Assim, caberá à empresa usuária a total responsabilidade quanto a informar ao Condomínio sobre a possível troca de seus credenciados para ida ao local, eximindo-se desde já o Condomínio, de quaisquer transtornos que possam decorrer desta falta de comunicação.
- ❖ Será permitida a incursão programada ao local, fora do horário comercial (de Segunda a Sexta após as 18:00 horas e nos sábados, domingos e feriados em horário integral), mas sujeitar-se-á à respectiva Comunicação a esta Administração, por escrito, com no mínimo 24 horas de antecedência, quando então o Condomínio designará um funcionário para acompanhamento do serviço que poderá ser alternativamente, um elemento da Área de Segurança.
- ❖ Nos ingressos de emergência no DG, quando fora do horário comercial (de Segunda a Sexta após as 18:00 horas e nos sábados, domingos e feriados em horário integral) os técnicos credenciados pela empresa usuária deverão se dirigir à recepção do prédio e solicitar à Segurança o acesso àquele local, quando serão acompanhados enquanto duraram os serviços.
- ❖ O técnico credenciado deverá relacionar por escrito e entregar ao acompanhante, a ativação ou mudança de pares internos que atendam a respectiva unidade, visando atualizar o Cadastro do Condomínio no tocante à utilização do DG, para futuro suporte tanto às concessionárias de telecomunicações quanto ao próprio usuário, por parte do Condomínio.

DETECÇÃO DE INCÊNDIO - UNIDADES PRIVATIVAS

Normas estabelecidas por este Condomínio com base no prescrito nas Cláusulas Vigésima e Septuagésima Oitava da Convenção que têm as seguintes redações respectivamente:

"Por motivo de segurança do edifício, as salas deverão ser equipadas, obrigatoriamente, com sistema de detecção e alarme de incêndio através de sensores térmicos e de fumaça, a serem instalados por conta de cada condômino, conforme projeto a ser fornecido pela incorporadora".

"O Edifício será dotado de Sistema Predial de Controle de Instalação que gerenciará diversos setores da edificação, tanto de interesse comum como exclusivo das unidades autônomas. Cada Condômino, por ocasião da efetiva ocupação e utilização de sua unidade deverá comunicar ao Condomínio para que, a partir de então, estabeleça-se o controle ininterrupto através da sala de Supervisão e Controle Predial".

PROCEDIMENTOS

Objetivando-se facilitar a operacionalidade de todo o processo de instalação do Sistema de Detecção de Incêndio, minimizando custos e transtornos posteriores, recomenda-se que os serviços pertinentes ocorram, se for o caso, durante um possível período de obras de adequação/reforma praticadas na Unidade Privativa, pelo futuro ocupante/locatário.

O Proprietário/Locatário deverá instalar detectores de incêndio em sua unidade seguindo as seguintes especificações:

- a) De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 9441/1994, o circuito instalado deverá ser detecção classe (B) - "Todo circuito no qual não existe a fiação de retorno à central, de forma que uma eventual interrupção em qualquer ponto deste circuito implique paralisação parcial ou total de seu funcionamento";
- b) O circuito deverá ser composto de cabo par simples bicolor 0,75mm em laço compatível Siemens, com no máximo 18 detectores por laço;
- c) Deverá ser instalado um detector a cada 10 metros quadrados de área livre e um detector em cada ambiente fechado, mesmo abaixo da medida anterior;
- d) Na etapa de ocupação da unidade, em já existindo laço de incêndio na mesma, deverá ser observado o item "C" anteriormente exposto, visando adequação ao novo lay-out da unidade;

O Proprietário/Locatário deverá apresentar ao Condomínio (Área Técnica) projeto técnico completo das instalações, para que seja analisado antes da execução;

Tendo sido concretizado todo o processo de automatização de detecção de incêndio da unidade referida, o Condomínio oferecerá, gratuitamente, ao Condômino:

- Supervisão técnica (através da Sala de Controle) 24 horas por dia;
- Atendimento de sinistros (Brigada de Incêndio) 24 horas por dia.

GUIA DO PLANO DE ESCAPE

- **OBJETIVO:**

Regular a conduta dos usuários do prédio na desocupação total ou parcial do mesmo, em caso de incêndio ou qualquer outro sinistro, de modo que a mesma seja rápida e ordenada.

Descrição do prédio

- **CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS**

Edificação vertical em concreto armado, com 32 pavimentos, sendo subsolo, térreo, 08 pavimentos de garagem, 01 pavimento administrativo, 01 pavimento para convenções, 18 pavimentos tipo, 01 pavimento técnico e 01 cobertura.

O prédio situa-se em uma esquina, com frente para a Avenida Rio Branco, não confrontando-se com qualquer outra edificação, seja lateralmente ou nos fundos.

Toda a fachada, a lateral e a parte posterior são compostas de vidro laminado com 10 mm de espessura fixados a esquadrias.

Os pavimentos são estanques, isto é, não existe qualquer espaçamento entre as lajes que os limitam e as esquadrias que compõem as fachadas.

- **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO**

O prédio possui 4 sistemas de comunicação, os quais são descritos a seguir:

- ❖ **Interfones:** sistema pelo qual o ocupante de qualquer pavimento pode se comunicar diretamente com Sala de Controle. Existem dois aparelhos por andar, localizados ao lado das portas corta-fogo, de acesso às escadas. No condomínio recebem a denominação de "hot line".
- ❖ **Ramais Internos:** Sistema de comunicação através de ramais internos instalados nas recepções das unidades privativas que se comunicam diretamente com a Sala de Controle do Edifício (ramais:)
- ❖ **Sonorização:** sistema pelo qual todos os pavimentos podem ser informados e uma ocorrência, através de alto-falantes ligados diretamente à Sala de Controle.
- ❖ **Circuito interno de TV:** sistema pelo qual todos os pavimentos tipo e diversos pontos do prédio são monitorados através de câmeras, sendo suas imagens supervisionadas pela Sala de Controle, com gravação 24 horas.

- **SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**

O prédio possui os seguintes sistemas de prevenção e combate a incêndios:

- ❖ **Hidrantes:** Sistema fixo de combate a incêndios tipo hidrantes, pressurizado por 2 eletrobombas centrífugas de 15 c.v., sendo 1 reserva, com pressão de 5

- kg/cm² na CMI. Essas bombas alimentam as caixas de incêndio situadas nos pavimentos, variando de duas a quatro caixas conforme o pavimento.
- ❖ **Sprinklers:** Sistema fixo de combate a incêndios tipo sprinklers, pressurizado por 2 eletrobombas centrífugas de 0,75 cv, sendo 1 reserva, com pressão de 1kg/cm² na CMI. Essas bombas alimentam redes de sprinklers instaladas em todos os pavimentos.
 - ❖ **Detecção:** Sistema central de detecção, dotado de painel geral, localizado na Sala de Controle e na sala da Brigada de Incêndio. Esse sistema possui detetores dos tipos iônico e termovelocimétrico, distribuídos ao longo do prédio da seguinte forma:
 - **Termovelocimétricos:** estacionamento e casa de máquinas;
 - **Iônicos:** halls, unidades privativas e casa de máquinas.
 - ❖ **Geradores:** Sistema gerador elétrico de emergência, instalado no pavimento mecânico. Esse sistema mantém a iluminação dos halls e das escadas, o funcionamento dos sistemas de incêndio e de recalque hidráulico. Os elevadores, 14 ao todo, possuem sistema de retorno automático ao pavimento térreo e são atendidos pelo gerador em sua totalidade.
 - ❖ **Extintores:** De incêndio do tipo água para princípios de incêndios classe A e pó químico e CO₂ para princípios de incêndios classes B e C.
 - ❖ **Sistema de Alarme Manual:** tipo "quebre o vidro", instalados próximo aos interfones e em número de dois por pavimento.
 - ❖ **Portas Corta-Fogo:** fabricadas com material resistente ao calor e a incidência de fogo direta, projetadas para suportar 60 minutos nestas condições. São duas portas para cada acesso às escadas, formando antecâmaras.
 - ❖ **Sistema de ventilação e pressurização da escada e antecâmara.**

DEFINIÇÃO DAS FUNÇÕES/GRUPOS ENVOLVIDOS

- **COORDENADOR GERAL**

É função desempenhada pelo **Sr. Alex Guerra**, respondendo, na sua ausência, o **Sr. Gilson Paes Leme**, e, na ausência deste, o **Sr. Adonai Carneiro**. Nos horários não comerciais, a função é desempenhada pelo **Líder da Equipe de Segurança**.

É unicamente do Coordenador Geral, ou do seu substituto eventual, a decisão sobre a desocupação ou não do prédio, e se a mesma deve ser total ou parcial.

No caso de uma desocupação, o Coordenador Geral avisará o Corpo de Bombeiros e Polícia.

Durante o período de ocorrência de um sinistro e nas horas subseqüentes, de controle, todos relacionados a seguir se reportam única e exclusivamente ao Coordenador Geral.

• GRUPOS DE EMERGÊNCIA (GEM)

Os grupos são formados por um Coordenador de GEM e sete Inspectores, nos pavimentos ocupados apenas por um locatário, e por um Coordenador e nove Inspectores, nos pavimentos ocupados por dois ou mais locatários. Cada pavimento deverá possuir o seu Grupo de Emergência específico, com os nomes dos seus componentes e eventuais substitutos sendo amplamente divulgados para toda a população.

Os Coordenadores e Inspectores têm funções específicas ligadas ao escape, executando as atividades definidas a seguir:

❖ Coordenador de GEM

Escolhido entre os componentes da população fixa, deve possuir espírito de liderança, ser capaz de manter autocontrole sob situações estressantes ou que possam gerar pânico, ter boa capacidade física e alto índice de permanência no seu local de trabalho. Suas atividades estão discriminadas a seguir:

- Ao tomar conhecimento de um sinistro em seu pavimento, dirigir-se imediatamente ao local para avaliar a situação;
- Em seguida, comunicar-se com a Sala de Controle e com o Coordenador Geral ou, na sua ausência, com seu eventual substituto, na ordem definida neste Manual, informando-o do ocorrido;
- Dirigir-se, então, ao hall dos elevadores para juntar-se aos demais membros do GEM, aguardando a chegada da Brigada de Incêndio;
- Aguardar a avaliação da situação por parte da Brigada de Incêndio e do Coordenador Geral;
- Tomada a decisão de desocupação do pavimento (código vermelho), será acionada a campanha de alarme (código para desocupar);
- Dirigir a operação, orientando os membros do grupo para que toda a população seja retirada num período de tempo inferior a um minuto;
- Providenciar auxílio, dentro da própria população, para remover pessoas que não estejam capacitadas a se locomover por si mesmas ou que não conheçam as ações de escape;
- Confirmar com os Inspectores a inexistência de pessoas no pavimento, ao final da desocupação;
- Alternar a placa de escape para a posição **"ANDAR DESOCUPADO"** e abandonar o local, junto com os demais componentes do GEM;
- Acionar a botoeira/alarme do pavimento imediatamente inferior, realizando apenas esse acionamento.

Durante o período de ocorrência de um sinistro e nas horas subsequentes, de controle, todos os Coordenadores de GEM se reportam única e exclusivamente ao Coordenador Geral.

❖ Inspetor de GEM

Componente da população fixa devendo possuir boa capacidade física, alto índice de permanência no local de trabalho e ser capaz de manter autocontrole diante de situações

estressantes ou que possam gerar pânico. São as seguintes às atividades de um Inspetor de GEM:

- Substituir o Coordenador do GEM em sua ausência.
- Dirigir-se para o hall dos elevadores, ao tomar conhecimento de um sinistro em seu pavimento ou de uma ordem de desocupação, onde deverá aguardar o Coordenador do GEM;
- Realizar, sob a orientação do Coordenador de GEM, vistoria em todo o pavimento, com o intuito de localizar pessoas que não tenham obedecido à ordem de desocupação, retirando-as do local;
- Informar ao Coordenador do GEM a eventual existência de pessoas retidas em qualquer dependência do pavimento (banheiros, etc.);
- Alertar ao Coordenador do GEM para o caso de pessoas que não possam se locomover por si mesmas ou que não conheçam as ações de escape;
- Iniciar a formação da fila de descida, conduzindo a população do pavimento com segurança, em fila indiana pelo lado direito das escadas, até o pavimento térreo;
- Durante o período de ocorrência de um sinistro e nas horas subsequentes, de controle, todos os Inspetores de um pavimento se reportam única e exclusivamente ao Coordenador de GEM daquele pavimento.

• INSTRUÇÕES PARA A POPULAÇÃO FIXA

As instruções a seguir devem ser, necessariamente, repassadas à população fixa do prédio:

NUNCA INICIAR UM ESCAPE SEM QUE O MESMO TENHA SIDO ESPECIFICAMENTE ORDENADO PELO COORDENADOR GERAL

- Ao presenciar ou tomar conhecimento de qualquer sinistro, comunicar-se imediatamente com a Sala de Controle e com o Coordenador de GEM do seu pavimento, retornando ao seu local de trabalho;
- Caso esteja num pavimento que não o seu, **não se desloque de volta ao mesmo.**
- Procure um dos membros do GEM do pavimento onde se encontra;
- Ao ser ordenado o escape, cessar imediatamente todas as atividades e iniciar, calma e ordenadamente, a sua retirada do prédio, dirigindo-se à escada referente ao seu pavimento;
- Não tentar movimentar mobiliários nem carregar equipamentos de porte. Levar consigo somente coisas essenciais e que possam ser conduzidas sem maiores embaraços;
- Conscientizar-se de que toda desocupação é feita do seu pavimento até o térreo, num fluxo descendente; não contrariar o fluxo de escoamento retornando ao seu local de trabalho;
- Na escada, descer em fila indiana, pelo lado direito, sem conversar em voz alta ou correr, mantendo um passo cadenciado;
- Auxiliar, a partir de orientação do GEM, na remoção de pessoas que não possam se locomover por si mesmas;
- Quando atingir a saída, não se sentir aliviado, mantendo o passo de escape até atingir a via pública;

- Obedecer sempre às instruções dos membros do GEM e do corpo de segurança do prédio para qualquer alteração na rota de escape.

- **PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

O prédio é dividido em três setores:

Setor A: do térreo ao pavimento 10 G;

Setor B: do pavimento 3º ao 12º;

Setor C: do 13º ao pavimento cobertura.

Tais setores correspondem aos seguintes percentuais de ocupação, respectivamente: 12,9%, 43,2% e 43,9%.

A desocupação do **Setor A** deverá ser feita pela escada do lado esquerdo; a desocupação do **Setor B**, pela escada do lado direito e a do **Setor C** pela escada do lado esquerdo, sempre em relação à frente do prédio (Avenida Rio Branco).

A desocupação deverá iniciar-se pelo pavimento sinistrado e por aquele imediatamente superior.

A desocupação do Setor A se dará simultaneamente, devido à pequena população.

A desocupação dos pavimentos técnico e cobertura se dará em conjunto com o pavimento 20º.

A Sala de Controle deverá alarmar os pavimentos mais altos de cada setor, seguindo-se o aviso dos demais pavimentos por um dos integrantes do grupo de escape, pela seqüência normal do plano.

Após a desocupação do pavimento sinistrado e daquele imediatamente superior, deverão ser evacuados os pavimentos mais altos de cada setor, seguindo-se o escape em ordem decrescente.

O Coordenador do GEM de cada pavimento deverá descer, ao final da fila, e alarmar através da botoeira/alarme a população do pavimento imediatamente abaixo do seu.

Caso a placa de escape desse pavimento esteja na posição "**ANDAR DESOCUPADO**", o mesmo deverá alarmar aquele imediatamente inferior cuja placa não indique a desocupação.

Tais acionamentos ocorrerão, obviamente, após a passagem da população do seu pavimento por aquele imediatamente inferior.

O aviso pelo Coordenador do GEM deverá ficar limitado à apenas um pavimento.

A população do prédio e os GEM's deverão ser treinados para que o tempo de desocupação de cada pavimento seja de 1 minuto, de forma a otimizar o tempo total de escape; a conscientização e o treinamento constantes da população do prédio são fundamentais para a viabilização do plano.

Ambas as escadas possuem botoeiras para acionamento da campainha ou sirene junto à porta corta fogo de acesso ao pavimento.

O Coordenador Geral do escape poderá, a qualquer momento, alterar procedimentos e rotas de fuga, no caso de fatos imprevistos.

Aos sábados, domingos, feriados e dias úteis após às 20:00 h, o aviso de desocupação deve ser transmitido, simultaneamente, para todos os pavimentos, face à baixa taxa de ocupação do prédio. Entretanto, devem ser mantidas as demais definições anteriores não alteradas por tal procedimento. A população deve ser orientada para que utilize a escada destinada, em dias comerciais, para desocupação de sua área.

Como alternativa de reforço no avisamento dos pavimentos, foi adotada uma rotina temporizada dentro da programação do sistema de alarme. Levando-se em consideração que o tempo desejado de desocupação por andar é de 1 minuto, adotou-se um intervalo de 1,5 minutos entre os acionamentos automáticos. Assim, se houver qualquer problema no acionamento por parte dos grupos de emergência, o próximo andar a ser desocupado será alarmado, após 1,5 minutos, pelo sistema automático.

Ainda como medida de segurança, também foi adotada uma rotina de acionamento onde, após 25 minutos do início da desocupação, todos os pavimentos serão alarmados automaticamente.

LIXO - PROCEDIMENTOS

- ❖ Cabe às unidades autônomas o rol de tarefas referentes à limpeza e conservação das mesmas, incluindo o asseio dos respectivos carpetes/capachos instalados à frente de suas portas.
- ❖ O serviço de coleta de lixo, disponibilizado para todas as Unidades Privativas/Lojas do edifício é terceirizado pelo Condomínio e praticado por empresa privada especificamente contratada para tal fim.
- ❖ Será objeto da coleta, unicamente, o lixo de teor inorgânico (não sujeito a processo de decomposição imediata e exalação de mau odor), a saber, papéis, papelões, restos de material de escritório, pedaços de plástico e isopor, desde que bem quebrados, e outros artigos assemelhados a todos estes itens.
- ❖ Todo este material inorgânico deverá ser acondicionado em saco plástico próprio, reforçado e fechado, e depositado em compartimentos próprios.

PAVIMENTOS COMERCIAIS

O lixo já ensacado e oriundo das unidades será colocado em um Compartimento de Lixo existente no Setor 1 e/ou Setor 2 do pavimento, quando então será recolhido pela equipe funcional designada pelo Condomínio para esta tarefa.

As empresas deverão ensacar o lixo orgânico (restos de alimentos) separadamente, para que possa ser depositado em *container* diferenciado, pois todo o lixo dos andares é levado para a "área de reciclagem" do Condomínio.

LOJAS

O lixo já ensacado será de atribuição da empresa usuária da Loja que o colocará, diretamente, nos *containers* instalados na área do edifício denominada "DOCAS" que, temporariamente, armazena todo o lixo do prédio, até a chegada do caminhão transportador.

No caso dos Restaurantes, o lixo de teor orgânico (restos de alimentos) deverá ser levado pela empresa contratada, ao final de cada jornada para os *containers* localizados nas "DOCAS", devidamente lacrado, observando se há furo no saco de lixo, para que não haja propagação do mau odor no ambiente.

Não deverão ser colocados nos compartimentos de lixo dos andares, nem depositados nos *containers* das DOCAS, por não serem passíveis de retirada e compactação pela Empresa Coletora, itens como:

- ◆ Entulhos de obra em geral;
- ◆ Restos de carpete;
- ◆ Fiações, cabeamentos e encanamentos quaisquer;

- ♦ Painéis de divisórias;
- ♦ Painéis de vidro;
- ♦ Placas de gesso;
- ♦ Peças consideradas como sucata;
- ♦ Engradados de madeira;
- ♦ Vasos de plantas;
- ♦ Carcaças de equipamentos e/ou microcomputadores;
- ♦ Artigos assemelhados em geral.

❖ A retirada destes materiais se originará diretamente da Unidade Privativa ou Loja, e às expensas exclusivas de quem os retire (Vide Guia de Carga e Descarga).

HORÁRIOS

Pavimentos Comerciais

O lixo já ensacado deverá ser guardado no próprio Compartimento de Lixo do andar, a qualquer hora, porém, somente após as 22:00 horas, o Condomínio iniciará a retirada dos mesmos para as DOCAS, horário após o qual se dilui a possível convivência usuários X resíduos/detritos.

Lojas

O lixo já ensacado também será depositado nas DOCAS, pela Lojas, após o horário comercial.

OBS: A empresa coletora passa no edifício 5 vezes por semana (Segunda a Sexta-feira), para retirada do lixo orgânico, e 2 vezes por semana (Quarta-feira e Sábado) para retirada do lixo inorgânico.

RECICLAGEM DO LIXO

O Condomínio possui um espaço onde é feita a reciclagem do lixo pela empresa contratada para a limpeza do prédio. Lá são separados os diversos materiais como latinhas, garrafas pet, vidros, todos os tipos de papéis e papelões, lâmpadas, isopor, cartuchos de impressoras etc.

Os usuários do prédio se possível, deverão acondicionar este tipo de lixo em embalagem plástica e em separado do lixo orgânico (restos de comida e lixo de banheiros).

IMPORTANTE: Caso haja excesso de lixo na unidade deverá ser contatado o setor de limpeza do Condomínio para que seja enviada equipe ao andar para recolhimento especial.

ESTACIONAMENTO

A administração do estacionamento está a cargo da empresa RioPark, que além de supervisionar o pessoal qualificado (manobristas e atendentes), gerencia todo o sistema operacional.

Horário de Funcionamento: 24 horas

PROCEDIMENTOS PARA ACESSO À GARAGEM

- ❖ O estacionamento destina-se aos Usuários portadores de CREDENCIAIS e a terceiros que utilizam os sistemas rotativo convencional ou mensalista;
- ❖ A garagem é automatizada por sistema que dispõe de modernos equipamentos de controle, que garantem mais agilidade, conforto e segurança ao estacionamento.
- ❖ Uma vez acessada a rampa que conduz ao Pavimento 1G, o usuário deverá reduzir a velocidade a no máximo 20Km/h, obedecer à sinalização existente e dirigir seu veículo até a cancela, onde o veículo é filmado. Deverá parar ao lado do terminal eletrônico, aproximando sua credencial do terminal multi-feixe, aguardar a emissão do tíquete e retirá-lo, após o que a cancela se abrirá automaticamente.
- ❖ Em caso de dúvidas na operação de entrada basta acionar o botão "intercomunicador" do equipamento para ser atendido prontamente pela central de Gerenciamento e Controle da Garagem.
- ❖ O Usuário deverá dirigir-se à área de desembarque, desligar o motor, visando não agravar os índices de poluição ambiental, devendo a chave permanecer na ignição e entregar ao o atendente o tíquete;
- ❖ Os filmes/arquivos estarão disponíveis para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo período máximo de sete dias;
- ❖ As partes internas do veículo, bem como valores, guardados e objetos, inclusive estepe, que se encontrarem no seu interior, **não serão objeto de vistoria**, isentando-se a Administração do Estacionamento, de quaisquer responsabilidades sobre os mesmos;
- ❖ A responsabilidade da Administradora do Estacionamento sobre Defeitos ou quebra mecânica ocorridos com o veículo estará condicionada à constatação de ocorrência de imperícia, negligência ou imprudência por parte de seus funcionários;
- ❖ Para retirar o veículo, o usuário deverá dirigir-se à recepção localizada no piso 1G, apresentando sua credencial ao caixa e ali aguardar a entrega do veículo;
- ❖ Após a entrega do veículo, o usuário deverá fazer uma rápida inspeção no mesmo, a fim de constatar sua integridade, pois não serão aceitas reclamações posteriores;

- ❖ O mesmo critério é adotado em relação aos veículos que se utilizam do estacionamento rotativo e mensal. A única diferença está na ausência de CREDENCIAL;
- ❖ Da mesma forma, o procedimento é utilizado para as motocicletas, porém, somente com CREDENCIAL;
- ❖ Nenhum Usuário poderá acessar os pavimentos superiores de garagem para estacionar ou retirar seus veículos. Tanto a entrega como a retirada do veículo só é possível através dos manobristas habilitados para esse fim;
- ❖ Na eventualidade do titular do veículo necessitar retirar/colocar quaisquer objetos e/ou pertences no interior do mesmo, deverá dirigir-se à Recepção da Garagem (pavimento 1G), solicitando o acompanhamento do funcionário credenciado até o veículo.

INSTRUÇÕES GERAIS

- ❖ A credencial é a garantia de acesso à garagem. A falta de apresentação do cartão credenciado ou mensalista, no momento da entrada do veículo na garagem, no caso de esquecimento ou extravio, implicará na emissão de tíquete rotativo, cuja estadia deverá ser paga à saída, conforme tabela de preços vigente;
- ❖ A apresentação da credencial na saída não isentará o pagamento da estadia rotativa cujo tíquete tenha sido emitido na entrada;
- ❖ A validade do cartão para usuários credenciados é anual;
- ❖ A vigência do cartão de usuários mensalistas fica condicionada ao pagamento em dia da mensalidade. O não pagamento até o dia do vencimento implicará no automático cancelamento do cartão, sem prévio aviso.
- ❖ O usuário poderá solicitar cartões adicionais, mediante o pagamento de taxa de emissão de segunda via no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), mas somente será permitida a entrada de um veículo por vaga de credenciado ou mensalista. No caso de acesso de um segundo veículo cadastrado na mesma vaga, o sistema permitirá a entrada somente mediante a emissão de tíquete rotativo, cuja estadia deverá ser paga à saída, conforme tabela de preços vigente.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- ❖ As reclamações e sugestões poderão ser encaminhadas à Administração do Condomínio para que a mesma tome providências junto à Riopark, buscando, dessa forma, o aprimoramento dos serviços prestados aos usuários, bem como diretamente ao Serviço de Atendimento ao Cliente daquela empresa.
- ❖ Administração do RB1 - (21) 2106-1255
- ❖ SAC - ESTAPAR - 0800 - 105560
sac@estapar.com.br
www.estapar.com.br

OBRAS NO RB1

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS UNIDADES PRIVATIVAS

- O condômino deverá encaminhar correspondência à Administração do Condomínio, credenciando a Empresa responsável pela obra de reforma na unidade autônoma.
- Impreterivelmente antes do início dos serviços de reforma, deverão ser apresentados na Administração do Condomínio cópias de todos os projetos pertinentes à obra, bem como as respectivas especificações dos materiais a serem utilizados, para verificação e orientação por parte da Coordenação Técnica do Condomínio. Posteriormente, esses projetos e especificações serão incorporados ao arquivo técnico do Condomínio.
- É de responsabilidade da empresa responsável pela obra todo equipamento de E.P.I., pois, no decorrer da mesma, haverá inspeção do Técnico de Segurança do Trabalho do Condomínio e, o não cumprimento das regras de segurança poderá ocasionar a paralisação da obra.
- O condômino deverá regularizar junto à concessionária de energia elétrica a ligação do relógio para a unidade, uma vez que não é permitido a utilização de energia elétrica de pontos pertencentes às áreas de uso comum.
- Deverá ser mantida na Administração do Condomínio, por motivo de segurança do Edifício, listagem atualizada, em papel timbrado da empresa, constando o nome, função e número da identidade de todos os profissionais envolvidos na obra da unidade autônoma. Todo acesso ao prédio será pelo Hall Principal e a identificação das pessoas autorizadas será feita por nossas recepcionistas e/ou segurança através dessa listagem.
- As circulações comuns dos pavimentos de salas, deverão permanecer inalteradas quanto às especificações de acabamento, equipamentos e acessórios existentes, especialmente quanto às portas (estrutura, modelo e cor) e seus complementos (Cláusula Décima Sexta da Convenção).
- Toda cortina a ser instalada junto às esquadrias de fachadas, no vão compreendido entre o peitoril e o teto, deverá ser do tipo micro persiana com 25mm de espessura, na cor grafite, conforme orientação do arquiteto autor do projeto do prédio, de forma a manter a harmonia visual das fachadas (Cláusula Décima Nona da Convenção).
- Se o condômino sentir a necessidade de colocação de película de insulfilm, o padrão é o G35 cinza (não refletivo).
- Todas as salas deverão ser equipadas, obrigatoriamente, com sistema de detecção e alarme de incêndio, através de sensores térmicos e de fumaça, a serem instalados por conta de cada condômino (Cláusula Vigésima da Convenção).

- Visando o controle centralizado e direcionamento de detecção de laços de incêndio de todos os pavimentos e setores do prédio, o sistema de detecção e alarme de incêndio da unidade autônoma deverá ser interligado à supervisão automatizada de detecção de incêndio do Condomínio.
- Todos os serviços que envolvam ferramentas que provocam ruídos, tais como marreta, martelo, furadeira, serra elétrica, pistola walsywa, etc., só poderão ser executados no período de 20:00 às 06:00 horas de 2ª à 6ª feira e, em horário integral aos sábados, domingos e feriados.
- A utilização e/ou aplicação de colas adesivas e outros produtos tóxicos (tinta a óleo, acrílica, etc.) somente poderá ser feita de 20:00 às 02:00 horas, de Segunda a Quinta-feira e na Sexta-feira a partir de 20:00 até às 18:00 horas de Domingo.
- Não é permitida a abertura de janelas na esquadria que compõe a fachada do prédio.
- Serão de inteira responsabilidade do condômino, danos provocados na rede hidráulica ou elétrica que venham a afetar ou comprometer o bom funcionamento das demais unidades autônomas e/ou partes comuns do condomínio (Cláusula Sexagésima Segunda da Convenção).

A operação de carga e descarga obedecerá a seguinte rotina:

- a) Toda carga com destino às dependências do prédio, não poderá ser transportada fora do horário estabelecido.
 - b) Veículos pesados só poderão fazer carga e descarga pelo Hall Principal, no período de 20:00 às 06:00 horas de 2ª à 6ª feira e, em período integral, aos sábados, domingos e feriados.
 - c) Veículos transportando qualquer tipo de material para construção ou mudança só poderão fazer carga e descarga pelo Hall Principal ou 9G, no período de 20:00 às 06:00 horas, de 2ª à 6ª feira e, em período integral, aos sábados, domingos e feriados.
 - d) Veículos de pequeno porte e que tenham condições de subir as rampas da garagem poderão descarregar os materiais (excetuando-se material de construção e mudança) a qualquer dia e nos horários de 10:40 às 11:20 horas e 14:40 às 16:50 horas, diretamente no 9G, e daí esses materiais serão transportados para o destino através dos elevadores de carga. Essa parada do veículo no 9G não poderá ultrapassar o período de trinta minutos e será coordenada pelo posto de vigilância no pavimento 9G. Fora dos horários acima descritos a operação de carga ou descarga só se realizará sob a coordenação do Encarregado de Serviços e Acesso do Condomínio.
- O condômino, em cuja unidade forem realizadas obras, será responsável por qualquer dano que vier a ser causado por ele próprio ou por seus empreiteiros e/ou fornecedores às áreas comuns, halls, elevadores e corredores, não só durante a

operação de carga ou descarga, mas durante todo o período de obras (Cláusula Sexagésima Quarta da Convenção).

Entenda-se como dano:

- a) quebras e estragos nas instalações e benfeitorias condominiais, cujos reparos e/ou reposição nas condições originais deverão ser, urgentemente, providenciados.
- b) estado de sujeira e desorganização que se verifique nas áreas condominiais, oriundo do trânsito dos envolvidos com a obra e do transporte de materiais que aí serão utilizados, devendo a perfeita limpeza ser realizada de imediato, tão logo ocorra o evento que as tornou sujas ou impróprias.
- Não será permitido o depósito de qualquer tipo de material ou entulho nas áreas comuns do Prédio, devendo o mesmo estar devidamente ensacado quando de sua retirada.
- Caberá ao condômino repassar todas as orientações cabíveis aos seus empreiteiros/fornecedores, visando resguardar a total integridade das partes comuns e a segurança dos demais usuários do edifício.

IMPORTANTE

A não observância às orientações acima poderá sujeitar o condômino a sanções aplicadas pela Administração do Condomínio, variando de notificação à multa pecuniária, por reincidência, em valor estabelecido pelo Condomínio e à época vigente.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

Com o intuito de orientar os Usuários do edifício, no que diz respeito às especificações dos materiais de construção a serem aplicados nas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, telefonia e especiais do Centro Empresarial Internacional Rio, a Administração do Condomínio instituiu este documento, que reúne as informações básicas e necessárias ao conhecimento de todos aqueles que irão ocupar as unidades autônomas, e inicialmente irão executar obras de reforma.

1. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

1.1 Instalações Elétricas, Telefônicas e Detecção.

MATERIAL	APLICAÇÃO	INSTALAÇÕES
----------	-----------	-------------

1.1.1 Eletrodutos Rígidos

1.1.1.1	Eletroduto tipo pesado, galvanizado a quente fabricação APOLO	Instalações aparentes ou dentro de forros	Elétricas e especiais
---------	---	---	-----------------------

1.1.2 Eletrodutos Flexíveis

1.1.2.1	Eletrodutos, Seal Tube, flexíveis, metálicos, revestidos, antichama	Ligação de luminárias, detectores e alto-falantes. Seal tube com tamanhos máximos de 1m em locais com dificuldade de curvas metálicas.	Elétricas e especiais
---------	---	--	-----------------------

1.1.3 Dutos de Piso

1.1.3.1	Dutos de piso em aço galvanizado, fabricação SISA ou MARVITEC	Instalações de piso	Elétricas e telefônicas
---------	---	---------------------	-------------------------

1.1.3.2	Acessórios para dutos, piso, fabricação SISA ou MARVITEC	Instalações de piso	Elétricas e telefônicas
---------	--	---------------------	-------------------------

1.1.3.4	Caixas de saída para tomadas de piso, fabricação SISA / MARVITEC	Tubulações no piso	Elétricas e telefônicas
---------	--	--------------------	-------------------------

1.1.3.5	Caixa de derivação para dutos 25x140 mm tipo SRS, 2 níveis fabricação SISA / MARVITEC	Instalações no piso	Telefônicas
---------	---	---------------------	-------------

1.1.4 Caixas de Derivação ou Passagem e Conduletes

1.1.4.1	Caixas de derivação ou passagem, em chapa de aço 18 BWG, galvanizadas a quente com tampa para as dimensões até 15x15x10 cm inclusive	Instalações em forros	Elétricas e detecção
---------	--	-----------------------	----------------------

1.1.4.2	Caixas de derivação ou passagem chapa de aço 16 BWG, galvanizadas a quente com tampa para as dimensões de 20x20x10 cm e 30x30x15 cm	Instalações em forros	Elétricas
---------	---	-----------------------	-----------

1.1.4.3	Caixas de derivação ou passagem, em chapa de aço 16 BWG, galvanizadas a quente com porta e trinco a partir de 40x40x20 cm	Instalações em forros	Elétricas
---------	---	-----------------------	-----------

1.1.4.4	Caixas de derivação ou passagem em chapa de aço 18 BWG, esmaltadas, com tampa para as dimensões até 15x15x10 cm inclusive	Instalações embutidas em alvenarias	Elétricas
---------	---	-------------------------------------	-----------

1.1.4.5	Caixas de derivação ou passagem, em chapa de aço 16 BWG, esmaltadas com tampas para as dimensões de 20x20x10 cm e 30x30x15 cm	Instalações embutidas em alvenarias	Elétricas
---------	---	-------------------------------------	-----------

1.1.4.6	Caixas de distribuição padrão TELEMAR	Distribuição	Telefônicas
---------	---------------------------------------	--------------	-------------

1.1.4.7	Condulete de alumínio fundido, com tampa e junta de neoprene, seção transversal interna mínima equivalente ao dobro da seção do eletroduto de entrada, fabricação WETZEL	Distribuição aparente	Elétricas especiais
---------	--	-----------------------	---------------------

1.1.5 Curvas

1.1.5.1	Curvas de aço galvanizado ou esmaltado conforme respectivo eletroduto, fabricação APOLO, PASCHOAL THOMEIO ou BUNDY	Instalações embutidas	Elétricas e telefônicas e especiais
---------	--	-----------------------	-------------------------------------

1.1.6 Buchas/Arruelas/Boxes

1.1.6.1	Buchas e Arruelas, sextavadas, galvanizadas, fabricação WETZEL ou BLINDA	Instalações aparentes e embutidas	Elétricas, telefônicas e especiais
---------	--	-----------------------------------	------------------------------------

1.1.6.2	Buchas sextavadas, galvanizadas, com terminal de aterramento, fabricação WETZEL ou BLINDA	Eletrodutos de entrada e saída de quadros de distribuição	Elétricas
---------	---	---	-----------

1.1.6.3	Box reto, de alumínio fundido, fabricação WETZEL ou BLINDA	Ligação de eletrodutos flexíveis	Elétricas e especiais
---------	--	----------------------------------	-----------------------

1.1.7 Guias

1.1.7.1	Guias de arame galvanizado # 16 AWG	Eletrodutos de circuitos de distribuição e eletrodutos especiais	Elétricas e especiais
---------	-------------------------------------	--	-----------------------

1.1.7.2	Guias de arame galvanizado # 14 AWG	Eletrodutos	Telefônicas
---------	-------------------------------------	-------------	-------------

1.1.8 Condutores

1.1.8.1	Fios singelos tipo Pirastic Anti Chama, 70°C, classe 0,75 kv, fabricação PIRELLI, ou similar FICAP ou SIEMENS	Circuitos de distribuição em eletrodutos para bitolas de 1,5 a 6,0 mm ² inclusive condutor terra	Elétricas
1.1.8.2	Cabos singelos do tipo Pirastic Anti Chama, 70°C, classe 0,75 kv, fabricação PIRELLI ou similar FICAP ou SIMENS	Circuito de distribuição de tomadas em dutos de piso (todas as bitolas de condutores) e em eletrodutos para bitolas superiores a 6,0 mm ² (inclusive condutor terra)	Elétricas
1.1.8.3	Condutores singelos do tipo Sintenax da PIRELLI, classe 1,0 kv, fabricação PIRELLI ou similar FICAP ou SIEMENS	Circuitos de alimentação de quadros de distribuição e pontos de força de acordo com quadro de carga exigido pelo usuário	Elétricas

1.1.9 Emendas, Ligações, Fixação e Identificação

1.1.9.1	Emendas ou ligações, estanhadas soldadas e isoladas com fitas auto-aglomerante, revestidas externamente com fita plástica de fabricação SCOTH 3-M	Emendas de circuitos de distribuição	Elétricas
1.1.9.2	Terminais tipo QA-B, para condutores de bitolas iguais ou superiores a 6,0 mm ² , fabricação BURNDY ou AMPLIVERSAL (Terminal Mecânico)	Terminais de quadros gerais e parciais	Elétricas

1.1.9.3	Abraçadeiras INSULOK marcadores OVALGRIP ou HELAGRIP, etiquetas plásticas, fabricação HELLERMANN	Circuitos de alimentação e distribuição (em todas as cx. de pass. e saídas de quadros de distribuição	Elétricas
1.1.9.4	Braçadeiras de ferro fundido, tipo CP17A/S, fabricação PETERCO ou BLINDA	Fixação de eletrodutos aparentes ou em forros	Elétricas
1.1.9.5	Fixações rápidas SISA	Fixação de feixes de eletrodutos	Elétricas
1.1.9.6	Tirantes de aço galvanizado de 1/4" aparafusados em chumbadores tipo UR da WALSYWA, galvanizadas e com braçadeiras tipo "D", galvanizadas a quente, fabricação ORMA ou SISA presas aos tirantes por meio de duas porcas e arruelas lisas e galvanizadas	Fixação de tubulações afastadas das lajes	Elétricas
1.1.9.7	Conectores de aterramento, fabricação BURNDY ou AMPLIVERSAL	Quadros de distribuição e equipamentos	Elétricas
1.1.9.8	Condutores singelos tipo Anti chama 70°C, classe 1,0 kv, fabricação PIRELLI, FICAP ou KARDOS	Terra isolado do PABX e Telecomunicações (fio para bitolas 1,5 a 6,0 mm ² e cabos para bitolas superiores a 6,0 mm ²)	Elétricas telecomunicações

1.1.10 Acessórios

1.1.10.1	Detector iônico de fumaça compatível Siemens, com dois fios com polaridade positiva e negativa (01 par simples para cada laço existente). Devem ser usados fios rígidos ou flexíveis tipo bipolar vermelho e preto 0,75 mm ² com isolamento de 600 v mínimo.	Detecção	Especiais
----------	---	----------	-----------

1.2 Instalações Hidrosanitárias e Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.

1.2.1 Tubulações

1.2.1.1	Tubulação em ferro fundido fabricação BARBARA com anel de borracha	Sanitários, águas pluviais e gordura	Esgoto primário, águas pluviais e gordura
1.2.1.2	Tubulação de aço carbono, DIN 2440 com costura, fabricação APOLO ou FORNASA com rosca BSP	Incêndio	Combate a Incêndio
1.2.1.3	Tubulação em ferro galvanizado com extremidade em rosca BSP, fabricação MANNESHANN ou APOLO até 3" e acima de 3" PASCOAL	Recalque barrilete geral prumadas e gás	Hidráulico e gás
1.2.1.4	Tubulação de PVC rígido, linha esgoto, branco, com juntas em anel de borracha fabricação TIGRE	Sanitários	Esgoto primário das lojas e esgoto secundário
1.2.1.5	Tubulações em ferro fundido, tipo HL, fabricação BARBARÁ	Desvios teto e subsolo	Esgoto e águas pluviais

1.2.1.6	Tubulação de PVC rígido branco, fabricação TIGRE	Colunas de ventilação	Esgoto
---------	--	-----------------------	--------

1.2.1.7	Tubulação de cobre classe E e tubulação de PVC Soldável (marrom)	Distribuição interna (lavatórios, mictórios, ramais de caixa acoplada, chuveiros, etc)	Hidráulica
---------	--	--	------------

1.2.2 Conexões

1.2.2.1	Aço carbono	Incêndio / Sprinklers	Combate a incêndio
1.2.2.2	PVC rígido linha esgoto, anel de borracha, fabricação TIGRE	Sanitários	Esgoto primário das lojas e esgoto secundário

1.2.2.3	PVC rígido branco fabricação TIGRE	Colunas de ventilação	Esgoto
---------	------------------------------------	-----------------------	--------

1.2.2.4	Cobre classe E PVC soldável (marrom)	Distribuição interna (lavatórios mictórios, ramais de caixa acoplada, chuveiros, etc)	Hidráulica
---------	---	---	------------

1.2.3 Vedação

1.2.3.1	Junta plástica por anel de borracha	Geral	Esgoto primário, ventilação, águas pluviais e gordura
---------	-------------------------------------	-------	---

1.2.3.2	Junta elástica por anel de borracha	Sanitários	Esgoto primário das lojas
---------	-------------------------------------	------------	---------------------------

1.2.3.3	Junta soldável por adesivo PVC na rede horizontal e junta elástica por anel de borracha na rede vertical	Sanitários	Esgoto secundário
---------	--	------------	-------------------

1.2.3.4	Fita Teflon Sisal e Veda junta	Geral	Hidráulica / Prev. Inc. / Gás
---------	-----------------------------------	-------	-------------------------------

1.2.3.5	Junta soldável por liga 50 /50	Cobre	Hidráulica
---------	--------------------------------	-------	------------

1.2.4 Acessórios

1.2.4.1	Registro de gaveta serão de bronze fundido, com acabamento, fabricação NIAGARA ou DOX	Geral (exceto sanitários cuja especificação faz parte do projeto arquitetônico)	Hidráulica
1.2.4.2	Ralo sifonado, PVC rígido, 7 entradas 40mm de diâmetro e saída 75mm, com grelha (cega para mictório) fabricação TIGRE.	Sanitários	Esgoto
1.2.4.3	Ralo seco uma saída 100x100mm, com grelha de latão niquelado, fabricação TIGRE	Sanitários	Esgoto
1.2.4.4	Válvulas automáticas para mictórios	Sanitários	Hidráulica

CENTRO EMPRESARIAL INTERNACIONAL RIO

www.rb1.com.br

Avenida Rio Branco, 01 - 9 G - Centro - Rio de Janeiro - Cep 20090-003

☎ (21) 2106-1255

✉ rb1@rb1.com.br

TELEFONES ÚTEIS

Telefonista: 202 / 264

Administração: 205

Área Técnica: 207

Departamento Financeiro: 323

Estacionamento: 296 / 243 / 282 - 0800-75560 - sac@estapar.com.br

Hall Mauá: 274

Hall Principal: 235 / 237 / 238 / 304

Sala de Controle: 201 / 271 / 305 / 322

Segurança: 325 / 332 / 341

